



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 0082/2009-D

***Concede Licença Especial à Agente
Universitária Ivete Alves Mateus.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 247 da Lei nº 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolo nº 31359/09 de 17/04/2009.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica concedida *Licença Especial* à Agente Universitária *Ivete Alves Mateus*, lotado na Secretaria Acadêmica, no período de **08/06/2009 a 08/09/2009**.

Art. 2.º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 20/12/1992 a 20/12/1997.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08/06/2009.

Campo Mourão, 27 de maio de 2009.

Profº Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4936 de 08/06/2005